

# Pelas portas de vidro da internet:

## As examinações (in)comensuráveis da figura do estrangeiro

José Manuel Resende<sup>[1]</sup>  
Universidade de Évora

Lucas Freitas de Souza<sup>[2]</sup>  
Universidade de Évora

### Resumo

Pensar a internet como uma porta de vidro, permite-nos conjeturar o que se passa do outro lado. Concebida a partir da metáfora porta de vidro enxergamos um mar de informações que nos levam a produzir sensações sobre o que se passa daquele outro lado. Somos presenteados com a possibilidade de avistar o outro através daquilo que ele ali posta com mais ou menos frequência. Por vezes somos privados de sentir o que realmente acontece na alteridade do ser que por ali navega através dos seus registos. Imagens, ora límpidas ora turvas, constroem uma realidade pluriforme. O ruído produzido pela internet acaba por gerar diversos sentimentos naqueles que, do outro lado da porta de vidro, olham atentamente para aquilo que ali tem estado a ser assinalado. Os exercícios interpretativos nem sempre resultam em acordo. Gestação de equívocos pode ser um daqueles resultados. Seja quais forem as gramáticas de razões ancoradas nas discórdias e em disputas vocabulares é sobre os seus efeitos atuantes que reside o nosso foco neste artigo. São vozes que se levantam, expondo os seus juízos e qualificações sobre os estrangeiros, mas outras tantas evitam entrar na conversa por meio da escrita, ou delas se desligam mostrando-se indiferentes às controvérsias entre o enfurecido e o manso. Assim, o artigo pretende analisar a representação construída pela figura do estrangeiro nas redes sociais em Portugal na peugada da listagem das (des) qualificações desenhadas nos textos sobre o outro que chega. É só da reciprocidade angular permitida pela porta de vidro que assenta os efeitos das trocas produzidas na Internet ou através da porta as circulações dão azo a travessias na ponte?

**Palavras-chave:** Internet, Estrangeiro, Controvérsias, Desqualificação, Desumanização.

### Abstract

Thinking the internet as a glass door, allows us to conjugate what is happening on the other side. Conceived from the glass door metaphor, we see a sea of information that leads us to produce sensations about what is happening on that other side. We are presented with the possibility of sight of the other through what he put there more or less often. Sometimes we are deprived of feeling what really happens in the alterity of being that there navigates through their records. Images, sometimes limpid and blurred, build a pluriform reality. The noise produced by the internet ends up generating several feelings in those who, on the other side of the glass door, look closely at what has been marked there. Interpretative exercises do not always result in an agreement. Pregnancy of misconceptions can be one of those results. Whatever the grammars of reasons anchored in the Discordia's and in vocabular disputes is about its acting effects that our focus in this article resides. They are voices that arise, exposing their judgments and qualifications about foreigners, but others avoid entering the conversation through writing, or they turn off showing themselves indifferent to the controversies between the enraged and the meek. Thus, the article intends to analyze the representation constructed by the figure of the foreigner in the social networks in Portugal, on the basis of the list of (DES) qualifications drawn in the texts on the other that arrives. Is it only the angular reciprocity allowed by the glass door that builds the effects of the exchanges produced on the Internet or through the door the circulations give rise to crossings on the bridge?

**Key-words:** Internet, Foreign, Controversies, Disqualification and Dehumanisation

## 1. Da Porta: notas preliminares sobre o objeto da nossa atenção

De uma qualquer porta é possível enxergar lados que estão para além do seu limiar. Mas a soleira da porta não permite grande alcance ao olhar, uma vez que o campo de visão é limitado. Daí ser mais adequado o termo avistar quando alguém está em uma porta a olhar para o horizonte que os seus olhos conseguem alcançar. Contudo a nitidez desse olhar não é completamente fiável. O que observa são sempre as primeiras impressões de qualquer coisa a acontecer no ambiente que rodeia na sua perspetiva liminar (Simmel, 2004).

As plataformas com suporte digital são aqui pensadas como portas. Como portas estas aparecem como consequência da expressão de gestos que utilizando textos com formatos díspares, usam a escrita para passar ideias com um determinado nexos, na defesa de uma dada causa. Usando a mesma forma, mas com formatos diferentes, os conteúdos diferem consoante a conformação que esta forma de digitar textos oferece aos seus utilizadores, com consequências morais, e, por vezes políticas (Auray, 2013).

No entanto, a partir de textos que as formatações das plataformas existentes comportam são possíveis vislumbrar aquilo que liga os seus autores ao ambiente que os rodeia. Seja qual for o seu tamanho, os escritos deixados são avaliações que os redatores publicitam para que outros os acompanhem ou os critiquem com ou sem propriedade, isto é, de modo fundamentado ou não.

Por isso o que vamos ensaiar não deixa de ser um exercício sociológico que contém em si as limitações que carregam outros suportes escritos. Mas tal como as cartas dos leitores publicadas num dado jornal ou os comentários tornados públicos pelo sítio digital dos jornais, em muitos destes suportes, blogues, sítios, petições, entre outros, não é de rejeitar a possibilidade de ali encontrar textos de denúncia de um determinado problema que o seu autor entenda como passível de encontrar outros que o comunguem também como seu (Boltanski, Darré, & Schiltz, 1984).

A acontecer esta adesão é pressuposto que os argumentos são apresentados com uma elevação na generalidade, e, nesse sentido, os destinatários interpretam-nos também como seus. É este exercício de desingularização que é importante ser operado para ganhar projeção e credibilidade públicas. Mas partimos avisadamente que muitas destas denúncias podem não conter qualquer fundamentação, ou apresentem justificações inaceitáveis porque os seus conteúdos não as elevam a uma generalidade que é imprescindível nas críticas em torno da figura do justo (Boltanski, 1990; Boltanski & Thévenot, 1991).

É por estes trilhos que vamos fazer deambular esta análise preliminar sobre a figura do estrangeiro na pessoa do refugiado. E não sendo para já possível alargar o questionamento a outras plataformas, toma-se como material desta reflexão os 4.217 comentários lidos em duas petições tornadas públicas pela Internet <sup>[3]</sup>. Em face da redundância e do efeito de saturação de sentido, do conjunto anteriormente sinalizado reduzimos a análise a 18 assinaturas justificadas. Em certa medida estes pontos de vista resumem os eixos centrais das denúncias apresentadas no conjunto dos textos que acompanham as assinaturas.

Importa registar que nem todas as adesões demonstradas pelas assinaturas são acompanhadas por frases que no seu todo apresentem um formato de texto. Em muitas delas não há propriamente uma narrativa explícita, mas simplesmente palavras que anunciam o apoio à causa – recusar a entrada dos imigrantes em geral, ou sob certas condições, ou impedir residência legal a um imigrante na figura de refugiado.

Nota-se também que num contexto mediático marcado pela publicitação do desejo de entrada na Europa de uma “massa” de migrantes vindos do continente africano e asiático, a par de outras notícias que informam atentados de diversa natureza mas que são atribuídos a indivíduos imigrantes, o ambiente político agita-se em resultado das consequências que estes fenómenos podem trazer aos territórios europeus, que apesar de estarem a cooperar politicamente numa união, ainda não perderam o seu estatuto constitucional de Estados-Nação. E nesse sentido, no âmbito da mobilidade vinda do exterior das fronteiras europeias,

cada um dos Estados mantém intactas as suas prerrogativas em termos de soberania nacional. E, por isso, se estes fenómenos políticos apresentam uma escala global e transnacional, os seus efeitos imediatos são sentidos em cada um dos países em que os seus governos manifestam a sua solidariedade com esta causa: a de receber contingentes destes migrantes a quem lhe é barrada a entrada em outros países da União Europeia.

Nota-se esta efervescência política na Internet (Mariot, 2011). Por ser um meio onde está salvaguardada a exposição pública das pessoas indignadas, há, como atrás aludimos plataformas que revelam as inquietudes em tons muitas vezes de exaltação e de fúria. A petição como porta por onde ecoam estas vozes umas preocupadas, inquietas, outras vociferando raiva e ódio serve como exemplo desta agitação pública.

Mas não se pode pensar que gritos e aplausos interpretados a partir dos sentidos das frases transcritas, sejam indicadores mecanicamente transpostos para o apoio à causa que os indigna seriamente. Mais do que estas encenações a força da indignação e da crítica não dispensa a explicação da sua publicidade e da sua justificação (Mariot, 2011).

Convém salientar que as duas petições escolhidas não são as únicas que estão inscritas na Internet. A escolha recai nestas porque têm uma causa explicitamente assumida e dirigida aos políticos em representação dos seus eleitores.

O processo de recolha do material foi iniciado pela escolha da plataforma de hospedagem de petições. Dentro da inúmeras plataformas e métodos online disponíveis a opção recai sobre o sítio online “Petição Pública”<sup>[4]</sup> que oferece um serviço gratuito de petições online. Apenas neste sítio encontramos mais de dez petições envolvendo diretamente a temática das migrações e refugiados. A escolha da plataforma foi devida o fato desta disponibilizar online a lista de signatários e comentários publicamente em seu sítio.

Após a recolha das mais de vinte mil assinaturas e mais de quatro mil comentários os dados foram inseridos em uma tabela, onde foram, posteriormente, selecionados apenas os comentários mais expressivos.

Demais dados como género, principais temáticas, entre outros serão apresentados em estudo futuro. Dos comentários selecionados a primeira filtragem fora realizada com o objetivo de retirar os comentários sem relevância, tais como: “aaaaahhhh”, “.”, etc.. O próximo passo foi o do agrupamento das principais temáticas (ainda numa versão preliminar) abordadas e por fim a seleção dos 18 comentários.

A primeira petição é denominada “*Pelo fim imediato da entrada de refugiados em Portugal*” (Costa et al., 2019). Esta primeira petição exibe já 16.370 assinaturas de indivíduos que se manifestam a favor desta causa. Sua autoria está vinculada a uma página do Facebook® homónima a petição<sup>[5]</sup>. Neste sítio foi possível localizar os nomes dos autores, responsáveis pela página no Facebook®.

A segunda apresenta outra designação circunscrita ao ato de assinatura de uma convenção patrocinada pelas Nações Unidas. A petição “*Cidadãos Portugueses contra a assinatura do pacto global para a Migração*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019) mostra 4.087 assinaturas de aderentes ao seu conteúdo. Ao contrário da primeira não apresenta um autor devidamente identificado.

Em face das duas petições aqui mencionadas não é possível determinar se não há cidadãos que assinam simultaneamente os dois pedidos tornados públicos. Reconhecendo esta impossibilidade, tal limitação, que impõe restrições nas considerações sobre o universo dos seus impactos, não impede que extraíamos das duas as considerações que suportam as justificações dos apoiantes a qualquer uma das duas causas publicitadas.

As duas têm um objeto comum: a solicitação ao governo e parlamento que impeçam a entrada de imigrantes em Portugal. Contudo, identifica-se uma dada nuance entre elas, uma vez que o primeiro identifica como foco a rejeição da entrada da figura do refugiado que pretende solicitar proteção a um Estado distinto do seu, enquanto o segundo objeto incide no apelo à recusa em assinar um Pacto Global para a Migração. Neste último caso assinala-se que o autor anónimo retira da sua notificação o desejo que esse pacto regule

a migração para a tornar segura como é mencionado formalmente na convenção internacional proposta pelas Nações Unidas e assinada em Marraquexe a 20 de Dezembro de 2018.

A primeira petição é dirigida aos deputados da Nação. Nas suas considerações iniciais os seus responsáveis dão conta que o País está na cauda da Europa em diferentes dimensões de natureza económica e social. Assim, em face do retrato de pauperização relativa de uma fração significativa de agregados familiares – cerca de 2 milhões de portugueses – receber refugiados não é, por um lado justo, e, por outro lado, é mesmo ajuizado como uma ofensa para um povo qualificado como estando em uma condição miserável. Perante esta descrição dramaticamente miserabilista os subscritores apelam aos senhores deputados que proíbam a entrada dos refugiados em território nacional.

A segunda petição é dirigida ao chefe do governo do País. O seu foco é solicitar que o governo deixe de dar apoio à imigração tal como tem acontecido habitualmente. Solicitam que as instituições políticas não assinem este pacto e não transponham para as políticas públicas as diretrizes que vão estar inscritas no Pacto Global para uma Migração Segura. As razões para este apelo assentam nos objetivos que são consagrados pelo referido pacto, em particular, a criação de condições para a entrada dos imigrantes, acarretando este gesto a uma elevação de custos que pode vir a exigir a subida dos impostos a todos os portugueses.

Uma análise mais minuciosa, sobre as justificações deixadas pelos assinantes deste ato público, dão conta de outras fundamentações que estão para além das bases que sustentam os juízos de quem teve a iniciativa de dar corpo a este documento. Em exercícios sucessivos de comparação entre nós e os outros, os que estão dentro e têm a nacionalidade portuguesa e os que vêm de fora e que procuram entrar, as apelações deixadas no apoio à recusa na aceitação desse outro composto em imigrante e refugiado mostram a importância da afinidade nos atos de classificação de um e dos outros – dos nacionais e dos estrangeiros.

Numa observação mais atenta e meticulosa das justificações deixadas é interessante notar que as nacionalidades não estão explicitamente referenciadas quando os outros, que não nós, são mencionados. A menção da territorialidade de onde julgam vir esses outros – os países árabes do médio oriente – é elencada, mas sem nunca aparecer de forma explícita a nacionalidade de origem de quem parte à procura de ser recebido na Europa e em Portugal. Mas é a área geográfica de origem, a religião e a cultura que se apresentam como os três eixos centrais que constituem a matriz que envolve a gramática de motivos (Mills, 1940; Trom, 2001) mais vasta que suporta os fundamentos da recusa em deixar entrar as criaturas que percecionam através das imagens que são transmitidas pelas televisões e por vídeos no Youtube® ou em outras plataformas digitais.

## **2. Da porta: dos arranjos que desta são possíveis fazer à alteridade**

### **2.1. O outro denegado por si mesmo: a inumanidade de eles que não no nós**

Na verdade, em muitos dos comentários justificativos tornados públicos os outros são tratados como criaturas, como entes sem uma entidade unificada na qualidade de seres humanos como os declarantes os atribuem para si mesmos. É certo que nem todos os constituintes em representação da pessoa que declara por escrito os seus pontos de vista sobre a causa que é publicitada assume esta postura. Mas estes últimos são uma imensa minoria.

Assentar nesta premissa inicial leva-nos a rejeitar esta causa como fazendo parte de uma demanda em busca de justiça. Denega-se essa leitura uma vez que as fundamentações ferem um princípio que é a consideração que todos aqueles que procuram o reconhecimento por intermédio da figura do justo têm de reclamar dos outros que são enunciadas como as figuras da injustiça tratando-os e considerando-os igualmente como seres humanos. É na origem da equivalência que tanto os reclamantes como os reclamados são considerados como seres humanos que se jogam os argumentos

alicerçados na busca da justiça que se reivindica nos apelos públicos (Boltanski & Thévenot, 1991; Thévenot, 2006).

Não sendo este o caso, convém, no entanto, não deixar de mostrar os argumentos postados pelos avaliadores que qualificam as criaturas que imaginam vir a pedir autorização de entrada no seu País num futuro que já é presente. Este esforço analítico advém do facto que quem reclama por uma não entrada de estrangeiros na figura do imigrante em geral, e do refugiado em particular, está a atuar no domínio da qualificação do outro mesmo quando o diferente é distinguido como um ser que não apresenta as qualidades daquilo que é presumido serem as qualidades humanas valorizadas como as mais autênticas.

É no esforço de desvalorização das qualidades humanas daqueles que imaginam vir a ser os pretendentes para entrar e fixar residência no País que os argumentos são registados na base de uma atribuição ao outro de um conjunto de características que conjeturam como sendo as deles. No exercício desqualificante os declarantes selecionam eixos principais, assentes como os mais marcantes desses outros, supondo que se mostram como as razões mais previsíveis das suas atuações nos ambientes recetores.

E é pelo revestimento desse fazer projetado que enunciam nas suas justificações quando apelam à recusa. A rejeição é baseada em votos de uma graça (Lemieux, 2009) que manifestam ter porque estão cientes que com a sua entrada e residência o que imaginam vir a suceder, tem todas as possibilidades de realmente acontecer. E o que destacam nas adjetivações é justamente a tese que estes transportam a desordem. Antecipam o desarranjo e procuram compromissos sob outros princípios que fundamentem os arranjos como ordenação a manter a todo o custo.

## **2.2. Os compromissos na hostilidade multicultural e religiosa**

Acomodam os seus arranjos para um compromisso de negação do outro a partir de qualificações específicas. De tais denominações são possíveis desenhar os

ambientes, os seus principais predicados, se porventura as autoridades portuguesas vierem a permitir a entrada em massa dos imigrantes que viajam de barco no mediterrâneo para a Europa.

Dos arranjos que são possíveis retirar das declarações salientamos dois como mais relevantes: a permissão de entrada ser comparada a uma invasão, de um lado, e da patenteação da origem de um cancro que tende a multiplicar-se pelo ambiente público, do outro lado. A relevância é medida pela sua frequência.

Nota-se, na verdade, que em face do desconhecimento em concreto de quem são os invasores, os declarantes observam estes movimentos mensurando-os como uma entrada em massa. A massa de gente a deslocar-se para o continente europeu metamorfoseia-se num exército sem comando que encontra as suas pretensões na tentativa de escapar à morte em virtude de uma guerra – a que se verifica na Síria – e da fome como resultado da desordem política que se verifica naquela zona geográfica.

Essa massa desorganizada é ajuizada para além dos pedidos de entrada. O temor maior reside mais na fixação em terras lusas.

Esta é a consequência da invasão e como seu resultado a manifestação à posteriori da proliferação da multiplicação de células malignas. Estas células estão misturadas na massa, escondidas nela, e só se tornam públicas pelos eventuais, mas quase certos, atos de terrorismo.

Este é o efeito final que advém da invasão e da apropriação do território. A irrupção do terror é trazida pelos corpos e pelas suas manifestações através das ações comuns que estes são portadores.

Destas exteriorizam-se duas tendências: os seus costumes culturais, e no seu quadro mais vasto, a crença numa fé religiosa hostil à religião cristã e à civilização ocidental. Trata-se do islão, mas sobretudo da exibição de uma fé que é encarada como maligna porque transporta efeitos culturais que denegam os mesmos eixos culturais aceites no ocidente: a igualdade de género e a tolerância na orientação sexual como dois

reveladores de uma negação do lado da denominada cultura muçulmana que é concebida como inaceitável.

O choque de culturas é ajuizado como inultrapassável. É desenhado com a impossibilidade de uma síntese no respeito das singularidades de cada uma destas cartografias culturais. Mas o impedimento na realização dessa composição cultural no respeito pela singularidade das manifestações culturais correlatas é sempre atribuída aos invasores.

A experiência da emigração mostrada por alguns cor-religionários desta tese faz prova de num futuro sem tempo a o orientar, não ser possível ensaiar a prova, quer da condescendência cultural, quer da aceitação da diferença cultural, num reconhecimento mútuo pelos tratos comuns e em proximidade. O perigo de contaminação espreita em cada momento e na sucessão dos momentos com a sua possível chegada.

É por todos estes sentidos patenteados pelos adeptos do fechamento das fronteiras que parece plausível associar a plataforma digital como uma porta, que para este caso, permanece entreaberta, em muitas das justificações avançadas. O traçado semiaberto da porta nota-se nos dispositivos que tornam possível sustentar a tese do encerramento das fronteiras para os novos que vêm de fora e que são retidos pelas percepções destes oponentes. A objeção advém das figurações da massa que é transportada pelos barcos ou que se encontram em campos que albergam os denominados refugiados, categoria administrativa com significação política e moral, mas que homogeneiza a totalidade do seu conjunto.

Atente-se agora a alguns exemplos de justificações colhidas dos registos deixados pelos assinantes das duas petições já assinaladas. A seleção recai nos comentários que se baseiam nas fundamentações apontadas.

*“Comentários para quê.. A guerra na Síria decorre a cerca de 5 anos... Porque a Europa agora?? Porque que os países do golfo com mesma cultura e religião não acolheram um único refugiado até agora? Porque abrir portas a culturas totalmente diferentes, de pessoas que nascem e são treinadas unicamente para matar? A troca de quê? Que segurança teremos para os nossos filhos?”* (Costa et al., 2019)

*“Neste momento resido na Holanda... Pensava que quase só se via gente branquinha, loiras e de olhos claros...Mas entretanto na Holanda quase 100% da população é muçulmana o país é dominado por eles. E sabem que mais? Não os querem cá não querem cá refugiados / migrantes .. Eu trabalho com pessoas do Sudão e Egípto e hoje falou-se que iriam uns milhares do Sudão e da síria para Portugal. Sabem a resposta? Não voltem para Portugal”* (Costa et al., 2019)

*“Com certeza, existe uma ameaça séria de que terroristas do Estado Islâmico penetrem no território da UE sob a capa de refugiados. Porque o caos que reina agora na fronteira com a União Europeia contribui para a penetração descontrolada de ilegais e nenhum serviço secreto pode detetar neste mar de migrantes os alvos que eles vigiam”. “A situação no Médio Oriente não piorou durante os últimos meses tão radicalmente para que na fronteira com a União Europeia se concentrasse tal número de refugiados. É absolutamente óbvio que esta crise é artificial. É absolutamente óbvio que o problema é exagerado e hipertrofiado. É absolutamente óbvio que atrás disso está uma disposição geopolítica séria”. O jornal britânico Sunday Express, citando um agente do Estado Islâmico, escreveram que mais de 4.000 combatentes da organização terrorista penetraram na Europa sob a capa de refugiados”. (Costa et al., 2019)*

*“A ONU deve-se empenhar em desenvolver os países de origem desses imigrantes. Promover o comércio justo, abolir os governos corruptos e contribuir para as economias sustentáveis capazes de criar riqueza para os seus habitantes. Não tenho que suportar a título da inclusão uma cultura com a qual não nos identificamos, nem temos que nos sujeitar a título de respeito religioso ou cultural a situações que vão contra a ordem e a lei dos nossos países”. (Petição Pública - Autor não identificado, 2019)*

### **2.3. Quando a oposição aos movimentos migratórios vira o País como casa**

A retórica invasiva e maligna trazida pelos movimentos migratórios são os fundamentos da desordem possível, mas antevista como certa. O caos é verificado não só pelo número corporizado na massa, mas

também na desconfiança que as autoridades políticas não regulem efetivamente a questão numérica, deixando entrar alguns – os mais instruídos e que possam colmatar postos de trabalho que são recusados pelos residentes nacionais – e rejeitando a maioria.

Transladada a desordem como consequência das atuações dos imigrantes na figura do estrangeiro e do refugiado que entram e procuram aqui estar, os críticos das políticas públicas materializadas nas convenções estabelecidas pelas Nações Unidas, vão mais fundo nas justificações que acompanham a avaliação se tais medidas forem aceites pelos deputados e cumpridas pelo governo. Para ganhar uma maior adesão dos públicos, muitos dos argumentos assinalam uma proposição que se torna a essência na qualificação do nós relativamente aos outros. A invariância argumentativa aparece assentada na máxima *primeiro nós e depois os outros*.

Com o propósito de não fazer colar a proposição constante esboçada na hierarquização nós e depois eles como uma máxima resignificada como egoísmo estreito, quem a usa tende a fundamentá-la a partir da ideia de que o País é uma casa que ainda se encontra desarrumada. E esta desarrumação é produto do período de crise económica e social resultante da intervenção da Troika nos últimos anos. Se a balbúrdia é doméstica, os responsáveis são os políticos deputados e governantes, sem nome nem rosto. É esta classe que é identificada como estando na origem, ainda hoje, da confusão económica, social, mas também moral. Sendo estes os responsáveis por comandar a jangada que é Portugal, o seu território tem uma qualidade doméstica que surge registada em muitas declarações

As operações das agências internacionais para controlar o excesso de endividamento do Estado, das empresas e das famílias está patente nos efeitos da contração da atividade económica quer do Estado, quer das empresas privadas, quer ainda do setor da economia social. Há dois resultados da execução destas políticas que são revelados com mais frequência. De um lado surge o desemprego que traz a fome e eleva a percentagem de pobres; do outro lado, o aumento da emigração portuguesa, particularmente dos jovens qualificados que são obrigados a sair de Portugal para

encontrarem emprego digno nos países europeus de destino. E estes são os fatores centrais que levam a desenhar uma casa em pantanas, isto é, Portugal é apresentado como um atoleiro, um lamaçal prefigurado como um país com uma imensa maioria de vítimas que precisam de proteção e de maior atenção do Estado através das suas políticas públicas.

Esta crise traz sofrimento e vitimizou um povo a quem não é atribuída qualquer responsabilidade por esta situação traçada como devastadora. Os únicos responsáveis apontados foram os políticos corruptos e irresponsáveis. Face a esta situação dolorosa o passo seguinte era arrumar a casa, isto é, ordenar de novo aquilo que a crise desorganizou de forma sistemática e extensível. Vejamos:

*“Primeiro Portugal deve preparar a casa e só depois receber as visitas”*(Costa et al., 2019)

*“A caridade começa em casa”* (Petição Pública - Autor não identificado, 2019); *“O Pacto global deveria versar sobre ajuda ao país com necessidade de migração, para se desenvolverem e evitar a migração em massa que só prejudica os próprios migrantes e famílias, pois não há condições humanas para serem felizes onde não há sequer possibilidade de emprego para todos.* (Petição Pública - Autor não identificado, 2019)

*“(…) Não fico indiferente ao sofrimento de outros povos, mas Portugal não tem condições para se responsabilizar pela proteção/integração dessas pessoas, porque não temos governo que responda minimamente às necessidades dos Portugueses. Vamos agravar a pobreza de todos (...).*(Petição Pública - Autor não identificado, 2019)

Como resolver este problema? Para a maioria dos assinantes não há alternativas. A única resposta é recusar a entrada em Portugal dos migrantes.

Para outros a solução está nas mãos dos responsáveis políticos dos países mais ricos, em particular os países com recursos petrolíferos que circundam a Síria e outros países do Médio Oriente. Exemplificando, para

este defensor da causa, “*a principal causa da guerra é o excesso de população, nestes países (Síria e Iraque). Em primeira linha, quem deveria receber os refugiados, são os países milionários árabes: Dubai, Qatar, Arábia Saudita, etc. Quando estes países, dos petrodólares, fecham as portas a populações, com a mesma língua, tradição e cultura (árabes), outros países com outras culturas, não são obrigados a recebê-los, sob pena de aumentarem nos territórios sob o seu domínio (países europeus), o flagelo da guerra (terror, medo, privação de bens, apoio social às suas populações desfavorecidas e em crise)*”. (Costa et al., 2019)

“(…) *É bom ser humano, certo, mas devemos de ser para o nosso povo em primeiro*” (Costa et al., 2019, Grifo Nosso). Em certo sentido, esta frase resume as formas de agir daqueles que reclamam que o País precisa primeiro resolver os problemas caseiros para depois estar disponível a exercer a sua hospitalidade para os outros. Este acordo não é objeto de anuência generalizada.

Uns deixam a porta ligeiramente entreaberta para um futuro não calendarizado, sempre em aberto, o que facilita a conservação das fronteiras nacionais fechadas. Para outros, a negação é inegociável. Os ricos, isto é, os países abastados da região que os aceitem e resolvam este problema que não é nosso. São estes que têm de pagar por esta crise.

### 3. Da porta: os exercícios de desqualificação dos seres no quadro da sua desumanização

Desta porta, que é figurada pelo portal das petições, joga-se a recusa de entrada e de estadia permanente dos imigrantes e dos refugiados. Se numericamente a denegação é uma invariante, esta não é total, uma vez que há quem admita que alguns não só possam entrar como ficar no País. Há quem adira à petição mas a porta deixa-se entreaberta. Ao Estado compete controlar a imigração. Nesse controlo os critérios admissíveis são “*a competência e conhecimentos adquiridos*” entendidos como os “*únicos fatores a considerar na autorização de entrada de imigrantes em um País*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019). As propriedades e potencialidades cognitivas – dos saberes e saberes fazer

– são os exclusivos ingredientes que são autorizados para a entrada em Portugal.

Há um outro que considera dever de as Nações Unidas empenhar-se “*em desenvolver os países de origem desses imigrantes. Promover o comércio justo, abolir os governos corruptos e contribuir para as economias sustentáveis capazes de criar riqueza para os seus habitantes*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019). Mas o deslocamento do solucionamento do problema na origem é ajuizado a partir de outra permissa que é acrescentada: este não tem “*que suportar a título de inclusão uma cultura com a qual não nos identificamos, nem temos que nos sujeitar a título do respeito religioso ou cultural a situações que vão contra a ordem e a lei dos nossos países*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019).

Estabelecer os limites entre o interior e o exterior, faz-se através de exercícios de atribuições de qualidades. Estes são plurais mas traçam limites à dignidade da comum humanidade de todos. Nesse sentido, no dispositivo petição pública nem sempre é a solicitude (Breviglieri, 2016; Breviglieri & Stavo-debauge, 2006), que se demanda a quem de direito, ao Estado para permitir a entrada dos imigrantes e/ou dos refugiados.

Há quem esteja sensível à questão do cuidado das populações que experienciam situações limite. Por exemplo, ao assinar a petição, uma assinante esclarece que se devia ceder a entrada às crianças e às mulheres “*que são os que mais saem prejudicados com a sua própria cultura*” (Costa et al., 2019). Mas eles, os outros, são o problema. Isto é, aos homens, jovens e adultos, a entrada e permanência são interdidas. Neste sentido, este juízo opõe-se à reunião familiar.

Para um outro está assente a qualidade de acolhimento dos portugueses. O tempo já mostrou essa capacitação em bem receber outros povos. No entanto somos um povo de “*brandos costumes*” e “*habitados ao sossego e sabemos que o povo árabe de sossegados não têm nada. Os portugueses estão habituados a ter as regras coisa que o povo árabe já mostrou não ter (...). Já para não falar do respeito e da educação que este povo não está habituado, e toda a gente sabe que os portugueses gostam do respeito e dão muito valor à educação. Portugal já está a passar a sua dificuldade e neste momento não precisa de agravar mais a vida dos*



*portugueses!!*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019).

Como atrás está referido a identificação desta causa não é feita sem a denominação geográfica de onde vêm as populações que procuram abrigo na Europa e em Portugal. São povos classificados como o árabes ou como confessos da religião muçulmana. Estes são na imensa maioria das justificações o alvo a apelar, suprimindo pura e simplesmente a possibilidade de migrarem para territórios europeus.

E justificam o reconhecimento da origem geográfica dos migrantes em resultado das guerras na Síria e no Iraque. Muitos deixam-se impressionar pela crise que os afeta, mas receiam o confronto civilizacional, nomeadamente, socorrendo-se das diferenciações culturais.

E as disparidades agravam a desconfiança porque estão crenças da impossibilidade de uma convivência cultural no uso ou do respeito mútuo ou da possibilidade muito remota, quase impossível e inconcebível, da reconversão cultural das populações migrantes uma vez que estão certas do insucesso das políticas de integração caucionadas pela União Europeia e por Portugal. E a fundamentação que alimenta esta desconfiança é trazida por um outro confronto cultural mais antigo.

O País e o seu povo não se pode entregar à causa destes migrantes sem manifestar receio, dúvida e inquietação em recebê-los de braços abertos. Na verdade como salienta outro adepto da recusa “*a mim chega-me o problema das culturas africana e cigana. Ambas têm trazido graves problemas sociais e cometido, vários crimes. Não sou racista, nem xenófobo, mas também não sou hipócrita...*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019).

O confronto étnico e racial, pelo viés cultural e das condutas inadequadas/incivilizadas, está em cima da agenda da gramática das razões que impulsiona a crença no repúdio aos apelos, por exemplo, das Nações Unidas, para uma abertura segura das fronteiras nacionais e continentais. O credo, aqui entendido como verdade apurada em uma convicção profunda, não advém do nada, mas da convivência há muito praticada historicamente na Europa e nos

países que dela fazem parte integrante, nomeadamente os países que se envolveram no processo da colonização.

Uma das consequências deste processo político, da sua governação baseada na civilização dos costumes e das tradições dos indígenas, sem esquecer também os efeitos do trabalho qualificador das ciências sociais e humanas na descrição e interpretação dos referidos exercícios disciplinadores foi o de gerar e generalizar a crença na superioridade civilizacional dos Estados portadores do progresso face ao atraso económico, cultural, educacional em que se encontram, retrocessos vertidos nos usos sociais dos corpos dos nativos, desregulados ou com uma governança inadequada à noção de evolução social e política já experimentada e com resultados na Europa.

Tais efeitos assentam na experiência de uma certificação de superioridade moral em face de outros povos ainda não devidamente humanizados ou insuficientemente humanizados à luz das permissas fundacionais da cultura e civilização europeias. Isto significa que o encontro entre exércitos e comerciantes, e mais tarde o embate com os colonos que colonizam territórios apropriando-se como seus através das suas administrações coloniais, faz consentir a tese desta superioridade moral, comportamental, que é simultaneamente reconvertida em uma superioridade rática e étnica fundada na dissemelhança cultural.

Se as colorações das teses eugenistas não deixaram de ser objeto de discussões e de controvérsias acaloradas na Europa e fora dela, as convicções e crenças da superioridade cultural deixou lastro e alimenta o medo da contaminação e adulteração cultural trazida por aqueles cujas culturas estão alicerçadas em outros credos, em outros costumes, tradições e em outras maneiras de ressignificar o novo, a novidade, os exercícios do entranhamento daquilo que tem sido objeto de estranheza (Stavo-debauge, 2017). A equivocidade é alimentada na impossibilidade que aqueles que se estranham possam reciprocamente habituar-se a aceitar e a respeitar as fronteiras das diferenças humanamente aceitáveis.

E é esta economia da mutualidade que não aparece ressignificada nos envolvimento dos declarantes quando ajuizam os sujeitos que são objeto das suas apreciações ou avaliações validadas. Pelos juízos e suas avaliações significantes acerca dos seres que nos batem à porta, os seus engajamentos orientam as suas ações para um regime de desumanização que no dizer de Jussara Freire questiona “*a própria humanização dos seres (que não é constantemente negada). Por esse motivo, pode-se descrevê-lo como um regime intersticial, no qual a publicização convive com a ameaça do recurso à força e, com isso, o horizonte não é o da paz, e sim o da violência*” (Freire, 2010, p. 120)

E é neste sentido que no caso presente, a qualificação dos seres é suportada por uma semântica oposta. Os sentidos incluídos nas declarações insistem na desqualificação das qualidades humanas que esses outros trazem consigo. Se a “*polícia não consegue entrar na Cova da Moura nem no bairro 6 de Maio*” – *bairros localizados no conselho da Amadora* – “*não existe segurança nos comboios de Sintra e Cascais, e agora uns palermas de uns políticos querem trazer para cá uns terroristas!! cujo passatempo lá na terra deles é decapitar pessoas!!! Ganhem juízo! Os refugiados não passam de terroristas*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019). Não estando explícito o possível estado de violência, esta aparece pressuposto como uma real eventualidade, se as entidades políticas optarem por políticas de outras portas escancaradas que não esta que a maioria entende que deve estar hermeticamente trancada.

Destes seres denominados de terroristas imagina-se que a abertura das fronteiras permitindo a sua vinda o País fica mais vulnerabilizado do que já está na sequência das políticas de austeridade a que Portugal esteve sujeito no período da governação sob o auspício da Troika – 2011/2015. Dos seus corpos imaginam a propagação no território nacional ações de terror. Desconfia-se das capacitações humanas através da exteriorização de atos isolados praticados em circunstâncias ligadas à violência da guerra. Se ali são capazes de decapitar inocentes estão aptos a praticar o horror no território nacional. Por isso apoiam-se em uma modalidade de ação que nega humanização que existe neles, desumanizando desta forma quem apele à

solicitude, ou em ocasiões mais dramáticas, demande por uma política de piedade ou de compaixão.

Neste sentido, os juízos aqui referenciados distorcem a própria alteridade daqueles que se encontram à porta do seu País e do continente onde este se localiza cartograficamente. A narrativa interpretativa sobre o outro aparece em uma forma deformada, isto é, apresentado como contendo comportamentos passíveis de ações pervertidas, desnaturadas.

Isto é, sobre estes seres exercitam a construção de representações que desnaturalizam a própria natureza humana. Em vez de exteriorizarem ações acreditadas, socialmente aceitáveis, as suas práticas apresentam colorações desumanas, animalidades que não respeitam a humanidade que existe naquele que dentro da porta espreita e considera-se como depositário exclusivo das qualidades creditadas como humanas. O que se equaciona nesta perspectiva é que muitos dos consignatários da petição interrogam-se sobre se os categorizados como imigrantes, e em particular, os que imigram na pessoa de refugiado são portadores de uma mesma dignidade como a sua. E se sendo indignos como creem, se não são passíveis de serem elevados ao engrandecimento da humanidade comum com a finalidade de estarem em condições de serem avaliados a partir das oportunidades que lhes possam ser oferecidas para restaurarem vidas, que por permeio, possam espreitar e experimentar oportunidades que permitem reverter as injustiças expressas pelas deslocções então, por cautela, o mais prudente, é deixá-los de fora da porta, isto é, abandonados à sua sorte, ou com melhor sorte serem acolhidos por países da área geográfica da sua nacionalidade.

Sendo um perigo disfarçado, como reclama um dos assinantes, então “*a nossa indignação deve manifestar-se através desta petição, fazendo-a chegar ao maior número possível de portugueses a quem não se dá voz ativa, mas no limite devemos talvez colocar panos negros nas nossas janelas como símbolo do nosso luto por um País que querem forçar ao suicídio. NÃO À INVASÃO SILENCIOSA! VIVA PORTUGAL!*” (Petição Pública - Autor não identificado, 2019).

Nesta lógica contextualizada em que os atos não se manifestam como solícitos, prestativos e atentos a gestos de solicitude, a universalidade de direitos alojados na humanidade de quem procura abrigo, acolhimento e hospitalidade, não adquirem qualquer sentido nesta pauta reivindicativa (Breviglieri & Stavo-debauge, 2006; Stavo-debauge, 2017).

Por esta porta de vidro, este, no mínimo encontra-se embaciado. A cor turva do vidro é sinal de uma denegação justificada pela total desqualificação das qualidades humanas que deixam de apresentar um cariz universal. Aqui a gramática de razões mobilizada para o envolvimento nesta causa não aparece baseada a um princípio geral associado a uma economia de grandezas plurais (Thévenot, 2006, 2014).

Na publicitação do problema que passa a ser a migração regular, mas igualmente a migração em massa como consequência de guerras prolongadas em países em crise, as lógicas argumentativas reveladas por estas petições, seladas na tese do proibicionismo, agarram-se à natureza dramática de ocorrências trágicas acoetidas em países europeus: o ataque a jornalistas do jornal satírico Charlie Hebdo em Paris (França), mas de modo equivalente a todos os outros ataques noticiados e ocorridos em outros países europeus. E face à real possibilidade de a entrada destes migrantes e refugiados propiciar os mesmos ataques já experimentados nos territórios europeus e no território nacional, os declarantes deslocam para si o lugar da vítima desta eventual invasão silenciosa generalizada.

Não estão dispostos a experimentar um outro enquadramento ditado pela sua acolhida; nem tão pouco se manifestam propensos a explorar outras sociabilidades ou a escutar histórias destes encontros por outras vias ou por outras vozes que não as suas. Assim a declinação pela abertura controlada das fronteiras faz com estas vozes no plural não sejam favoráveis a uma comunalidade comum (Thévenot, 2014).

Apostam sim por uma comunalidade incomum, isto é, invulgar, não suscetível de incluir todos. Ou por outras palavras asseveram por uma incomunalidade de cariz não comunal, uma vez que não proporcionam a estes seres que provem as suas qualidades humanas.

#### 4. Para finalizar com outras aberturas

As portas que se abrem, (in) comensuráveis aos olhos que espreitam e se transmodificando a cada novo olhar, possibilitam inúmeras aberturas. Se por um lado desumanizam a existência de um, por outro lado humanizam, em exacerbado, a existência do outro.

A porta que se abre permite o nascimento de uma nova arena, onde um ato antigo da humanidade passa a ser encarado como um novo problema público (Cefai, 1996, 2002, 2005). A existência do outro passa a ser questionada, sendo colocado em causa a sua condição de humano (Bauman, 2017; Freire, 2010). A abertura da porta permite que as vozes internas e externas disputem entre si o problema que está em causa. O encontro das vozes internas permite o conhecimento de um medo em comum que, difundidos pelas redes sociais, criam um debate em que os atores já estão constituídos (Cefai, 2011). Conforme esclarece Cefai, “*choques afetivos, sensíveis e morais aos julgamentos articulados na linguagem da publicidade, ocorre através da definição da situação problemática e, concomitantemente, através da produção de padrões de ação e formulação de boas razões para agir*” (2011, p. 8). Medos expressos nos comentários apresentam lembranças do passado e de imagens recentes de outros sítios. As portas fechadas decisões são tomadas pelos governantes (Cefai, 2011) e, se por um lado os imigrantes e refugiados pedem ajuda do lado de fora, por outro o povo também remete sua súplica, repetindo constantemente a máxima: “Ajudem os nossos primeiro”.

Se por um lado temos a expressividade daqueles que estão do lado de dentro, buscando por intermédio das petições representar seus desejos e ansiedades, por outro temos a vulnerabilidade de pessoas que, sem capacidade para se representar, não possuem defesas perante estas narrativas (Aragão, 2011). O debate dentro da arena pública busca, em certa perspetiva, “um bem viver juntos” e, para o interior, esta possibilidade reside apenas no viver do interior, de portas sem influências do exterior (Reis & Freire, 2003). Devido a falta expressiva de representação o exterior não consegue apresentar a sua perspetiva a respeito da temática.

A porta passa então ser a abertura para inúmeras possibilidades. De um novo mundo cheio de esperanças, para aqueles que migram em busca de melhores condições de vida, para um novo problema público, a imigração, para aqueles que vem os migrantes a se aproximarem. Entreaberta, a porta, não permite a passagem completa da informação disponível e a pouca que consegue ultrapassar suas barreiras, chega ao outro lado, em grande parte das vezes, desfigurada. Isto faz com que a porta se torne (in)comensurável em variados níveis.

A porta, aqui analisada, reflete as vozes que ecoam pelas petições a exigir ações de seus governantes. Estas vozes que são escutadas não pela fala, mas pela escrita, que fixa as normatividades de quem escreve, a exigir, neste caso, a recusa da entrada. Mas as normatividades têm um fundo moral e um fundo político. O fundo moral é como descaracterizam a humanidade dos imigrantes. O fundo político é com essa desqualificação os imigrantes perdem os direitos que estão convenciosados, quer pela declaração dos direitos humanos, quer pela jurisdição portuguesa e europeia, quer ainda pelas convenções tácitas – não escritas – do trato, respeito, consideração, estima pessoal de quem está dentro, não da porta, mas do país de destino. Ora estas pessoas não as querem receber e autorizar que fiquem.

A vulnerabilidade dos atores nacionais é colocada em pauta como uma defesa. No interior são utilizadas como ferramenta para bloquear a entrada de estrangeiros. Pelos atores do exterior são utilizadas como defesa para o seu direito, humano, de dignidade a vida.

As aberturas proporcionadas pela porta reivindicam direitos, refletindo vulnerabilidades esquecidas por políticos sem face. Seja por falta de interesse, esquecimento ou desconhecimento. Atores sem representação que, no turbilhão de informações apresentadas pela internet, expressam suas opiniões. As falas dos atores representam o “sentimento moral” de suas sociedades, ou pelo menos de parte dela (Auray, 2013).

Longe de buscar um caráter conclusivo a respeito desta questão, este texto reflete a capacidade de transmissão de informações por esta porta. A modificação do conteúdo expresso, em nomes de atores que

buscam representar e serem representados na arena pública moderna, possibilita uma ampla variedade de possibilidades. O campo de visão alterado define a realidade e as perspectivas de confronto em uma nova e amplificada arena onde variadas vozes buscam se expressar, neste caso, e, por causa da plataforma, sem vozes que se oponham a esta demanda. Só quem adere à causa se manifesta. Os atores referidos – os imigrantes – não têm voz por si próprios, nem por quem os represente, uma vez que as suas vulnerabilidades reduzem a hipótese de exposição pública (Breviglieri, 2008).

## Referências bibliográficas

- Aragão, A. (2011). Prevenção de riscos na União Europeia: o dever de tomar em consideração a vulnerabilidade social para uma proteção civil eficaz e justa. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (93), 71–93. <https://doi.org/10.4000/rccs.174>
- Auray, N. (2013). Pour une éthique sociale à l'ère numérique: vers une humanisation des sociétés ouvertes. In P. A. Chardel & B. Reber (Eds.), *Écologies sociales. Le souci du commun* (pp. 1–12). Lion: Parangon. Retrieved from <http://ses-perso.telecom-paristech.fr/auray/EcologieNumerique.pdf>
- Bauman, Z. (2017). *Estranhos à nossa porta*. Rio de Janeiro - RJ: Jorge Zahar Editor Ltda.
- Boltanski, L. (1990). *L'Amour et la Justice comme compétences. Trois essais de sociologie de l'action*. Éditions Métailié. Paris, France: Éditions Métailié.
- Boltanski, L., Darré, Y., & Schiltz, M.-A. (1984). La dénonciation. *Actes de La Recherche En Sciences Sociales*, 51(1), 3–40. <https://doi.org/10.3406/arss.1984.2212>
- Boltanski, L., & Thévenot, L. (1991). *De la Justification. Les économies de la grandeur*. Éditions Gallimard (1<sup>a</sup> ed.1987). Paris, France: Éditions Gallimard.
- Breviglieri, M. (2008). Le « corps empêché » de l'utilisateur (mutisme, febrilité, épuisement). Aux limites d'un politique du consentement informé dans le travail social. In J. P. PAYET, F. GIULIANI, & D. LAFORGUE (Eds.), *La voix des acteurs faibles. De l'indignité à la reconnaissance* (pp. 215–229). Rennes: Presses Universitaires de Rennes.
- Breviglieri, M. (2016). Penser a dignidade sem falar a

- linguagem da capacidade de agir: uma discussão crítica sobre o pragmatismo sociológico e a teoria do reconhecimento de Axel Honneth. *Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política*, 6(1), 11–34. Retrieved from [https://www.academia.edu/34693420/Pensar\\_a\\_dignidade\\_sem\\_falar\\_a\\_linguagem\\_da\\_capacidade\\_de\\_agir\\_uma\\_discussão\\_crítica\\_sobre\\_o\\_pragmatismo\\_sociológico\\_e\\_a\\_teoría\\_do\\_reconhecimento\\_de\\_Axel\\_Honneth](https://www.academia.edu/34693420/Pensar_a_dignidade_sem_falar_a_linguagem_da_capacidade_de_agir_uma_discussão_crítica_sobre_o_pragmatismo_sociológico_e_a_teoría_do_reconhecimento_de_Axel_Honneth)
- Breviglieri, M., & Stavo-debaugé, J. (2006). Sous les conventions. Accompagnement social à l'insertion: entre sollicitude et sollicitation. In F. Eymard-Duverney (Ed.), *L'économie des conventions. Méthodes et résultats* (Tomo II, pp. 129–144). Paris: Éditions La Découverte. Retrieved from <https://www.cairn.info/l-economie-des-conventions-methodes-et-resultats-2--9782707148780-page-129.htm>
- Cefai, D. (1996). La construction des problèmes publics. Définitions de situations dans des arènes publiques. *Revue Réseaux*, 14(75), 43–66. <https://doi.org/10.3406/reso.1996.3684>
- Cefai, D. (2002). Qu'est-ce qu'une arène publique? Quelques pistes pour une approche pragmatiste. In D. Cefai & I. Joseph (Eds.), *L'héritage du pragmatisme conflits d'urbanité et épreuves de civisme* (Editions d, pp. 52–81). La Tour d'Aigues.
- Cefai, D. (2005). Os novos movimentos de protesto em França. A articulação de novas arenas públicas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, (72), 129–160. <https://doi.org/10.4000/rccs.985>
- Cefai, D. (2011). Como uma associação nasce para o público: vínculos locais e arena pública em torno da associação. In D. Cefai, M. A. da S. Mello, F. B. Veiga, & F. R. Mota (Eds.), *Arenas públicas. Por uma etnografia da vida associativa* (pp. 67–102). Niterói-RJ: Editora UFF. Retrieved from [http://lemetro.ifcs.ufrj.br/Cefai\\_Como\\_uma\\_associao\\_nasce\\_para\\_publico\\_2011-libre.pdf](http://lemetro.ifcs.ufrj.br/Cefai_Como_uma_associao_nasce_para_publico_2011-libre.pdf)
- Costa, S., Monteiro, M., Moutinho, E., Silva, A., Nascimento, G. B., Moutinho, A., ... Pires, A. (2019). Pelo fim imediato da entrada de refugiados em Portugal: Petição Pública. Retrieved March 11, 2019, from <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT78324>
- Freire, J. (2010). Agir no regime de desumanização: Esboço de um modelo para análise da sociabilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudo de Conflito e ...*, 3(10), 119–142. Retrieved from <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7186>
- Lemieux, C. (2009). *Le Devoir et la Grâce. Economica* (Etudes Soc). Paris, France: Economica.
- Mariot, N. (2011). Does acclamation equal agreement? Rethinking collective effervescence through the case of the presidential “tour de France” during the twentieth century. *Theory and Society*, 40(2), 191–221. <https://doi.org/10.1007/s11186-011-9139-3>
- Mills, C. W. (1940). Situated actions and vocabularies of motives. *American Sociological Review*, 6, 904–913.
- Petição Pública (Autor não identificado). (2019). Cidadãos Portugueses contra a assinatura do Pacto Global para a Migração: Petição Pública. Retrieved March 21, 2019, from <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=PT91195>
- Reis, G., & Freire, J. (2003). Participação e Arenas Públicas: Um Quadro Analítico para Pensar os Conselhos Municipais Setoriais e os Fóruns de Desenvolvimento Local. *Cadernos Metrópole*, (10), 75–102. <https://doi.org/http://doi.org/10.1590/9200>
- Simmel, G. (2004). O Estrangeiro. In *Georg Simmel, Fidelidade, Gratidão e Outros Textos* (pp. 133–141). Lisboa: Relógio D'Água.
- Stavo-debaugé, J. (2017). Les qualités de l'hospitalité et l'idée de <<ville inclusive>>. In *In/Out: Designing Urban Inclusion*. Bruxelles, Bélgica: Metrolab Brussels. Retrieved from [https://www.academia.edu/31539397/Les\\_qualités\\_d\\_e\\_lhospitalité\\_et\\_lidée\\_de\\_ville\\_inclusive\\_](https://www.academia.edu/31539397/Les_qualités_d_e_lhospitalité_et_lidée_de_ville_inclusive_)
- Thévenot, L. (2006). *L'Action Au Pluriel. Sociologie Des Regimes D'Engagement. LA DECOUVERTE* (Politique). Paris, France: LA DECOUVERTE.
- Thévenot, L. (2014). Voicing concern and difference: from public spaces to common-places. *European Journal of Cultural and Political Sociology*, 1(1), 7–34. <https://doi.org/10.1080/23254823.2014.905749>
- Trom, D. (2001). Grammaire de la mobilisation et vocabulaires de motifs. In D. Cefai & D. Trom (Eds.), *Les formes de l'action collective* (pp. 99–134). Paris: Éditions L'ÉHESS.

## Notas:

- [1] Professor Catedrático no Departamento de Sociologia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora. CICS.NOVA.UÉvora. Fundador do Coletivo "Pragmáticus"
- [2] Doutorando em Sociologia da Universidade de Évora. Membro do Grupo de Pesquisas em Políticas Públicas e Dinâmicas Sociais. Membro do Coletivo "Pragmáticus"
- [3] Encontra-se em decurso análise aprofundada, qualitativa e quantitativa, dos comentários recolhidos. Está análise comporá publicação futura dentro do panorama da Pesquisa Lusitana da Migrações.
- [4] Para mais informações acessar: <https://peticaopublica.com/>
- [5] Para mais informações acessar: <https://www.facebook.com/groups/refugiados.portugal/>